



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO V - Edição Nº 151

BAHIA - 03 de Outubro de 2017 - Terça-feira

Atos Administrativos



Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2017

PROCESSO Nº 63/2017

TERMO DE DISPENSA Nº 53/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADA: Empresa **ANILTON ALMEIDA DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF. 10.222.617/0001-05, estabelecida à Rua Carlos Ayres de Almeida, nº 99, Bairro Aymoré, cidade de Piritiba, Estado da Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços de transmissões das sessões através da TV Câmara, transmissão audiovisual, transmissão do site oficial e da Fanpage (Facebook) com player compatível com as plataformas Android/ios, da Câmara de Vereadores de Piritiba.

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 03 (três) meses

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/09/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01.01.00 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Câmara Municipal de **PIRITIBA**

Decreto Legislativo nº 009/2017

Concede Título de Cidadão Piritibano.

A Câmara de Vereadores da Cidade de Piritiba decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Piritibano a pessoa de
Marcos Luís Trindade Luz.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piritiba, 03 de outubro de 2017.

Silvio Romero Alves Silva
Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

PRAÇA FIRMINO SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 04.247.164/0001-79 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO nº 8 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **Presidente** do(a) **CAMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26, § 4º da lei de nº 952/2016 de 12 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 07 de 29 de dezembro de 2016, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente.

010101 - CAMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
3.3.90.14.00 / 00 - DIÁRIAS CIVIL	13.370,00	0,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.31.00 / 00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIENTÍFICAS, DESPORT. E OUTROS	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não pessoal)	0,00	370,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	0,00	1.000,00
Total por Ação:	13.370,00	13.370,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.370,00	13.370,00
Total Geral:	13.370,00	13.370,00

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

PRAÇA FIRMINO SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 04.247.164/0001-79 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de outubro de 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2017.

ERONILDES VILELA OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF : 246.703.755-04

SILVIO ROMERO ALVES SILVA
PRESIDENTE
CPF : 454.134.878-00



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 51/2017

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores	
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de 04 (quatro) pneus 175/65 – R 14, destinados ao veículo Etios Sedan XLS 15 MT 17/18, pertencente ao Legislativo Municipal.	
NOME DO FORNECEDOR:	VANDERLINO BARRETO JUNIOR – ME	
CPF/CNPJ:	27.008.829/0001-97	
ENDEREÇO:	Rua Regis Pacheco, nº 16, Centro, Piritiba - Bahia	
VALOR:	R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo	
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo	
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93	
JUSTIFICATIVA:	Cumprir com as determinações de trânsito, mantendo o veículo em perfeitas condições de uso e dar segurança a todos seus usuários. Quanto ao preço constata-se que está dentro do comercializado no mercado, sendo adquiridos por dispensa de licitação por entender-se que não fere a Lei.	
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo	
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente	



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 52/2017

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de 01 (um) roteador, destinado à Câmara de Vereadores de Piritiba.		
NOME DO FORNECEDOR:	OGS INFORMÁTICA LTDA		
CPF/CNPJ:	04.524.896/0001-69		
ENDEREÇO:	Alameda Sampaio, nº 26, Centro, Piritiba – Bahia		
VALOR:	R\$ 100,00 (Cem reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Manter a transparência pública e permitir que todos tenham acesso das sessões do Legislativo, sendo adquirido por dispensa por estar com seu preço dentro do comercializado e dentro dos limites prudenciais.		
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	_____ ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	_____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 53/2017

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Contratação de prestação de serviços de transmissões das sessões através da TV Câmara, transmissão audiovisual, transmissão do site oficial e da Fanpage (Facebook) com player compatível com as plataformas Android/ios, da Câmara de Vereadores de Piritiba		
NOME DO FORNECEDOR:	ANILTON ALMEIDA DE SOUZA – ME		
CPF/CNPJ:	10.222.617/0001-05		
ENDEREÇO:	Rua Carlos Ayres de Almeida, nº 99, Bairro Aymoré, Piritiba - Bahia		
VALOR GLOBAL:	R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo		
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Manter a transparência pública e permitir que todos tenham acesso tanto das sessões como de todos os atos do Legislativo, sendo que a Empresa contratada já é de grande conceito e conhecimento pelos seus serviços realizados na região, e a contratação por dispensa de licitação não foge dos limites prudenciais da Lei.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba		
	_____ ERONILDE VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa			
Em: ____ / ____ / ____	_____ SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		